

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV ENG CARLOS BEREHAUSER 6
VILA ALVES DE SOUZA/VILA ALVES DE SOUZA
48609-999 PAULO AFONSO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
3652608

CÓDIGO DO CLIENTE
31813565



NOTA FISCAL Nº **719730983** - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/08/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2923 0815 1396 2900 0194 6600 0719 7309 8310 6063 7661

Protocolo de autorização: 3292300052470012 - 26/08/2023 às 03:47:49

REF:MÊS/ANO
08/2023

TOTAL A PAGAR R\$
3.038,50

VENCIMENTO
26/09/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 26/07/2023	LEITURA ATUAL 25/08/2023	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 26/09/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.997,00	0,56168287	1.683,36	88,55	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	2.554,48	0,94	24,01
Consumo-TE	kWh	2.997,00	0,29066528	871,12	45,81	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	2.554,48	4,32	110,35
Ilum. Púb. Municipal				484,02						ICMS	0,00		0,00
TOTAL				3.038,50									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
AGO23	2997	30
JUL23	2592	30
JUN23	2659	31
MAI23	4101	31
ABR23	4006	29
MAR23	5013	31
FEV23	4557	30
JAN23	4079	29
DEZ22	4681	33
NOV22	4242	29
OUT22	3923	29
SET22	2985	33
AGO22	2232	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1155828052	Energia Ativa	Único	315962,00	318959,00	1,00000	2.997,00	
1155828052	Energia Reativa	Único	176,00	183,00	1,00000	7,00	

ATENÇÃO! APÓS 13/09/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/07/23	31/07/23	2.702,53			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **31813565**

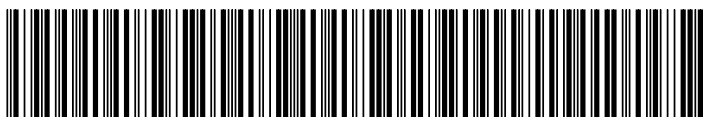
VENCIMENTO **26/09/2023**

TOTAL A PAGAR R\$ **3.038,50**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838800000305 385000300002 031813565219 025443281039

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEALBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
ENDEREÇO:
MINISTERIO PUBLICO
AV ENG CARLOS BEREHAUSER 6
VILA ALVES DE SOUZA/VILA ALVES DE SOUZA
48609-999 PAULO AFONSO BA